

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

## PORTARIA Nº 26, de 29 de janeiro de 2018.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, designada pela Portaria nº 114/GR, de 18 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

## RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados no dia 29 de janeiro de 2018 para acompanhamento da leitura de cartões de resposta do Vestibular 2018.1 do IFRR Campus Amajari no campus Boa Vista Centro, em Boa Vista/RR.
  - Francisco do Nascimento Moura
  - Francisco Silva Sousa
  - Marcela André dos Santos
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA Diretora-Geral do IFRR Campus Amajari em exercício